

LEI Nº 815/2014, DE 23 DE MAIO DE 2014.


Denomina de Rua Antônia Aguiar Ramos, uma rua com início na Rod. CE 187 e findando na Rua Projetada e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ – CEARÁ, JEAN NUNES AZEVEDO, no uso de suas atribuições legais, etc. Faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá APROVOU, e eu, SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Antônia Aguiar Ramos** uma rua com início na **Rod. 187** e findando na Rua Projetada.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá, em 23 de maio de 2014.



Jean Nunes Azevedo
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
PROTOCOLO Nº <u>02074</u>
DATA. <u>04 / 07 / 2014</u>
HORAS. <u>10:30</u>
<u>Att: Jazena Daryla</u>
Fca. Valcilete Neves
ASSISTENTE DE PROTOCOLO



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 815/14 DE 21 DE MAIO DE 2014.

Denomina de **RUA ANTONIA AGUIAR RAMOS**, uma rua com início na **Rod. CE 187** e findando na **Rua Projetada** e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ**, no uso de suas atribuições legais, etc., faz saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou e segue para sanção a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada de Rua **ANTONIA AGUIAR RAMOS** uma rua com início na **Rod. CE 187** e findando na Rua Projetada.

Art. 2º- Esta Lei entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PLENÁRIO VEREADORA GLÁUCIA MARQUES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, EM 21 DE MAIO DE 2014.


HAROLDO ARAGÃO CORREIA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

PROJETO DE LEI Nº 24/2014, DE 16 DE MAIO DE 2013


Denomina de **RUA ANTONIA AGUIAR RAMOS**, uma rua com início na **Rod. CE 187** e findando na **Rua Projetada** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ- ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

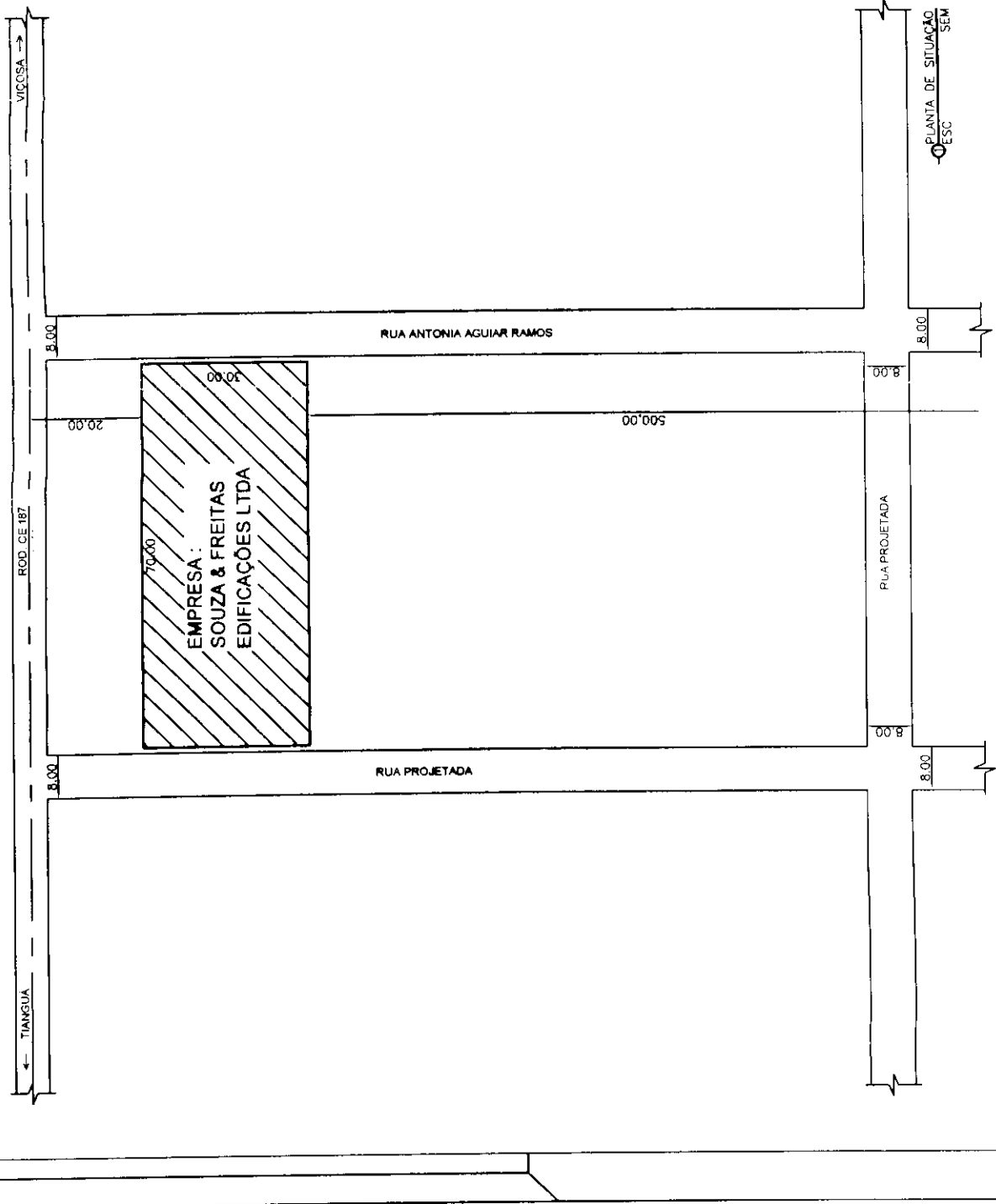
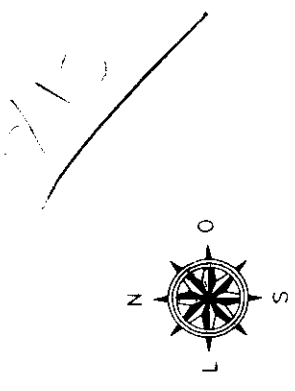
Art. 1º- Fica denominada de Rua **ANTONIA AGUIAR RAMOS** uma rua com início na **Rod. CE 187** e findando na Rua Projetada.

Art. 2º- Esta Lei entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Plenário Vereadora Glauca Marques da Câmara Municipal em 16 de maio de 2014.


Adauto Raimundo da Silva
Vereador

LIDO NA SESSÃO DO
DIA 19 / 05 / 14



01 PLANTA DE SITUAÇÃO	
PROJETO VEREADOR ADJUTIM	
MUNICÍPIO DE TIANGUA	
01/01	
RUA DE S. GABRIEL N. 15 - (TRAMENHO - PEDRA FINA) - TIANGUA - CE	
RUA PROJETADA	
VICIOSA	

OBS.: EDIFICAÇÃO COM ARRUEAMENTO LATERAL E FUNDOS LOCALIZADO A 800METROS DO BAIRRO AEROPORTO E A 500M DA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE E INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ-IFCE